



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

96.510

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0096510-54

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO / GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Marquês de Pombal nº 693, com seu respectivo terreno que mede 6,00 metros de frente, por 18,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Lourenço Sonego, do outro lado com Elidia de tal, e pelos fundos com Jesuino Fernandes ou seus sucessores. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 27.538-7. **PROPRIETÁRIO:** Antonio Procópio Gonçalves, casado, alfaiate, residente nesta cidade, CIC nº 126.118.758-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 82.192, feita em 29 de abril de 1.975. Ribeirão Preto, 03 de julho de 1.998. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Av. 1/96.510. Ribeirão Preto, 03 de julho de 1.998.

Por formal de partilha de 21 de julho de 1.997, aditado em 15 de junho de 1.998, passado pelo Cartório do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 30 de abril de 1.997, que transitou em julgado em 10 de julho de 1.997, extraído dos autos proc. nº 1.939/96 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antonio Procópio Gonçalves, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, Antonio Procópio Gonçalves era casado com Aparecida Cunha Gonçalves, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento transcrita no título. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

R.2/96.510. Ribeirão Preto, 03 de julho de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Ilma Aparecida Gonçalves de Oliveira, RG nº 4.801.298-SP, CPF nº 051.845.148-80, vendedora, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Aluizio Augusto de Oliveira, RG nº 3.819.843-SP, CPF nº 051.305.068-04, técnico em contabilidade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Penteado nº 2.179; Rosa Helena Gonçalves Ferreira, RG nº 1.032.926.659, CPF nº 528.776.760-04, enfermeira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Jorge Luiz Ferreira, RG nº 5.032.924.978, CPF nº 017.392.028-48, bancário, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Agostinho Rodrigues Filho nº 57, aptº 104, Vila Clementina; e Vilma Aparecida Gonçalves Siqueira, RG nº 4.849.689-SP, CPF nº 066.655.238-02, professora aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Sergio Siqueira, RG nº 5.440.041-SP, CPF nº 461.075.418-53, massagista, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Travessa Gregório Balabene nº 25, casa 06, Ipiranga, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 10.867,50, na proporção de 1/3 ideal para cada uma
(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA

96.510

FICHA

01

no valor de R\$ 3.622,50, na qualidade de herdeiras filhas do "de cujus". **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 11.943,34. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 214,36 Est. R\$ 57,84 Aps. R\$ 42,85 Total: R\$ 315,05. Guia nº 122/98.

R.3/96.510. Ribeirão Preto, 03 de julho de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Aparecida Cunha Gonçalves, RG nº 21.336.191-SP, CPF nº 122.399.188-10, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marquês de Pombal nº 693, o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 5.433,76. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 5.971,68. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 192,18 Est. R\$ 51,89 Aps. R\$ 38,42 Total: R\$ 282,49. Guia nº 122/98. Prot. nº 179.886.

Av.04/96.510 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 26 de julho de 2013- (prenotação nº 363.181 de 19/07/2013).

Por requerimento firmado neste município em 16 de julho de 2013 e cópia autenticada da cédula de identidade, procede-se a presente averbação para constar que **VILMA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA** é atualmente portadora do RG nº 4.849.689-3-SSP/SP.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.05/96.510 - SEPARAÇÃO.

Em 26 de julho de 2013- (prenotação nº 363.182 de 19/07/2013).

Por requerimento firmado neste município em 18 de julho de 2013 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 15 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro B-158, fls. 154-f, sob nº de ordem 5.453, procede-se a presente averbação para constar a separação de **ROSA HELENA GONÇALVES FERREIRA** e **JORGE LUIZ FERREIRA** conforme sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jabaquara/SP, datada de 28/07/1999, transitada em julgado nos autos nº 00398221664-9. A mulher voltou a usar o nome de **ROSA HELENA GONÇALVES**.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.06/96.510 - ÓBITO.

Em 10 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.899 de 03/12/2014).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **ALUIZIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, de 28 de outubro de 2014 (livro 2.208, fls. 47/62) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e certidão de óbito emitida em 15

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA

96.510

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

de julho de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP/SP, matrícula: 121467 01.55.2014.4.00272.081.0094181-20, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ALUIZIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, já qualificado, ocorrido em 13/07/2014.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

R.07/96.510 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 10 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.899 de 03/12/2014).

Por escritura pública mencionada na Av.6, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **ALUIZIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula coube a viúva meeira **ILMA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificada. Valor atribuído: **R\$ 3.622,50** (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 14.657,94**.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.08/96.510 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO.

Em 12 de novembro de 2019 - (prenotação nº 477.276 de 05/11/2019).

Por formal de partilha expedido em 31 de julho de 2019, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento de **SÉRGIO SIQUEIRA**, processo nº 1025454-72.2018.8.26.0506, que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, conforme decisão transitada em julgado em 13 de maio de 2019, e certidão nº 1280/2019 emitida em 01 de outubro de 2019 pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente possui as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente para a referida rua e igual medida na linha do fundo, por 18,50 metros da frente ao fundo em ambos os lados, encerrando uma área de 111,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o prédio nº 699, do outro lado com o prédio nº 687, ambos com frente para a referida rua e na linha do fundo com o prédio nº 490 da rua Goiás, delimitado pelas ruas Marquês de Pombal, Goiás, Silveira Martins e Capitão Salomão. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331WV000152611MW19N.

A Escrevente: Shara Raissa Branquini, (Shara Raissa Branquini).

Av.09/96.510 - ÓBITO.

Em 12 de novembro de 2019 - (prenotação nº 477.276 de 05/11/2019).

Por formal de partilha mencionado na Av.08 e cópia da certidão de óbito emitida em 05 de abril de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246 01 55 2018 4 00070 073 0034072 17, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **SÉRGIO SIQUEIRA**, já qualificado, ocorrido em 30/03/2018. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331BE000152612LR19K.

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA

96.510

FICHA

02

Verso

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

R.10/96.510 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 12 de novembro de 2019- (prenotação nº 477.276 de 05/11/2019).

Por formal de partilha mencionado na Av.08, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **SÉRGIO SIQUEIRA**, uma fração ideal correspondente a 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: 1) 1/6 para a viúva meeira **VILMA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA**, residente e domiciliada neste município, na rua Castro Alves nº 380, Vila Tibério, já qualificada; 2) 1/12 para o herdeiro filho **FLAVIO GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 20.873.314-SSP/SP, CPF/MF nº 115.102.118-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Isabela de Góis nº 8, bloco 12, apto. 22, Jardim Botucatu; e 3) 1/12 para o herdeiro filho **RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, interdito, RG nº 25.682.346-7-SSP/SP, CPF/MF nº 287.605.238-59, residente e domiciliado neste município, na rua Castro Alves nº 380, Vila Tibério. Valor atribuído: R\$ 28.500,90 (vinte e oito mil e quinhentos reais e noventa centavos). Valor venal proporcional: R\$ 19.760,48. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321JN000152613NL194.

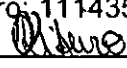
A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.11/96.510 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 05 de janeiro de 2021- (prenotação nº 494.023 de 18/12/2020).

Por requerimento firmado neste município em 18 de dezembro de 2020 e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 18 de dezembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115311 01 55 2020 4 00093 030 0048252 91, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº 03 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária **APARECIDA CUNHA GONÇALVES**, ocorrido em 16/12/2020. Valor venal proporcional: R\$ 30.396,44.

Selo digital número: 111435331KN000266425EE21V.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.12/96.510 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 22 de julho de 2021 - (prenotação nº 503.822 de 08/07/2021).

Por requerimento firmado neste município em 08 de julho de 2021, e cópia autenticada da carteira de identidade, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do RG de **ROSA HELENA GONÇALVES** é 12.849.710-5-SSP/SP, e não como constou.

Selo digital número: 111435331FS000332677EH21R.

(segue na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA
96.510

FICHA
03

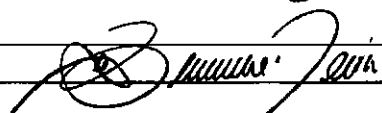
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

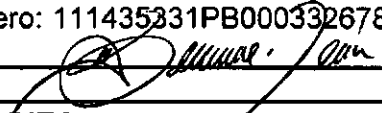
O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.13/96.510 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

Em 22 de julho de 2021 - (prenotação nº 503.822 de 08/07/2021).

Por requerimento mencionado na Av.12, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 10 de fevereiro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 121467 01 55 1982 2 00158 154 0005453 22, procede-se a presente averbação para constar a conversão da separação de **ROSA HELENA GONÇALVES** em divórcio, por sentença prolatada em 29/10/2015, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional III - Jabaquara - São Paulo, nos autos nº 10032916020158260003, com trânsito em julgado em 23/11/2015.

Selo digital número: 111435331PB000332678KY21G.

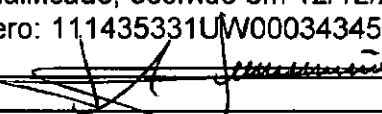
O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.14/96.510 - ÓBITO.

Em 20 de agosto de 2021 - (prenotação nº 505.993 de 12/08/2021).

Por escritura pública de inventário e adjudicação dos bens deixados por falecimento de **RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA**, de 11 de agosto de 2021 (livro 2.758, fls. 02/07) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente sob nº AC000960218, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 15 de dezembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115311.01.55.2020.4.00093.026.0048245-68, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA**, já qualificado, ocorrido em 12/12/2020.

Selo digital número: 111435331UW000343454VC21U.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.15/96.510 - ADJUDICAÇÃO.

Em 20 de agosto de 2021 - (prenotação nº 505.993 de 12/08/2021).

Por escritura pública mencionada na Av.14, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA**, uma fração ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à herdeira filha **GIOVANNA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, RG nº 55.135.013-1-SSP/SP, CPF/MF nº 437.196.998-46, residente e domiciliada neste município, na rua Pedro Carraro nº 210, Jardim Paiva. Valor atribuído: **R\$ 7.599,11** (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 7.961,56**.

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA

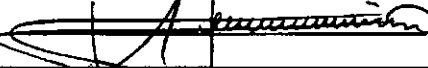
96.510

FICHA

03

Verso

Selo digital número: 111435321OD000343455FD213.

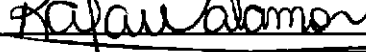
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.16/96.510 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 24 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 534.670 de 13/01/2023).

Por instrumento particular nº 9125604, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado em São Paulo/SP em 22 de dezembro de 2022 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do CPF/MF de **ROSA HELENA GONÇALVES**, é 528.778.760-04, e não como constou.

Selo digital número: 111435331YT000537545HB23U.

O Escrevente:  (Rafael Talamoni).

R.17/96.510 - VENDA E COMPRA.

Em 24 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 534.670 de 13/01/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.16, **1) ILMA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 2) ROSA HELENA GONÇALVES, 3) FLAVIO GONÇALVES SIQUEIRA, 4) GIOVANNA SIQUEIRA e 5) VILMA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA**, já qualificados, **VENDERAM** a **FELIPE ALEXANDER BUZZO CASIMIRO**, brasileiro, motorista de aplicativo - autônomo, RG nº 46.180.509-SSP/SP, CPF/MF nº 349.242.428-70, e sua mulher **LUMA MONTE BUZZO**, brasileira, representante de serviços especializados, RG nº 47.204.988-4-SSP/SP, CPF/MF nº 383.897.948-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Rio Maroni nº 978, casa 01, Vila Albertina, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 50.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 200.000,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 112.979,85.

Selo digital número: 111435321JP000537546KE23J.

O Escrevente:  (Rafael Talamoni).

R.18/96.510 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 24 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 534.670 de 13/01/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.16, **FELIPE ALEXANDER BUZZO CASIMIRO** e sua mulher **LUMA MONTE BUZZO**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e

(segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACG2-V3K3E-QZQZP-ESZ4N>

CNM nº: 111435.2.0096510-54

MATRÍCULA

96.510

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO Nº: 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2023.

Código (CNS) nº: 11.143-5

legais assumidas pelos devedores fiduciantes, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 9,1098% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 9,5000% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 2.143,66, com vencimento para 22/01/2023, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) conforme cláusula décima segunda. De acordo com a cláusula décima primeira ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321ER000537547QG23G.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.19/96.510 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 11 de setembro de 2026 - (prenotação nº 609.062 de 07/05/2026).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 28 de agosto de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao **código de endereçamento postal - CEP nº 14080-100.**

Selo Digital: 1114353E1T00000111011526W.

A Escrevente: Thayná Vitória Oliveira da Silva, (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.20/96.510 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 11 de setembro de 2026 - (prenotação nº 609.062 de 07/05/2026).

Por requerimento mencionado na Av.19, tendo em vista a regular notificação dos fiduciantes e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 18 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 293.000,00** (duzentos e noventa e três mil reais). Valor venal: R\$ 128.594,92.

Selo Digital: 111435331T00000111011626G.

A Escrevente: Thayná Vitória Oliveira da Silva, (Thayná Vitória Oliveira da Silva)



Valide aqui
este documento

FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Pedido nº 870.779 - S26090455630D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 96.510** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 20, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 15/09/2026 - 10:25

Assinada digitalmente, por:
Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº
1114353C3C000001111572260

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 6,72	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 0,92	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 76,52
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")								

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACG2-V3K3E-QZQZP-ESZ4N>